



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de agosto de 2010

Edição nº 096

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PEDIATRA:

KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL:

JOSÉ LUIZ OCHOA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – PEDIATRA:

PEDRO MAURICIO PACHECO
JESMAN ERTES PAIVA

PARA O CARGO DE AUXILAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

URSULA KOLBERG
SALETE MARIA KONZEN
FRANCIELI STAADTLOBER
ANA MARIA COELHO FELIPPI
TERESINHA DICK
SALETE ROSANE ZIELINSKE
ELIANE CRISTINA BALDI
DHEYSON LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
VICENTINA ALVES DA SILVA
ANDREA ANGELI BUSS
LUCINEIDE APARECIDA BATISTA
GERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA
MARIA ALMIRA KOZERA
DULCE TERESINHA MULLER BISOL
SIRLEI LIANE BUTH ROSA
EUNICE IAGUCZESKI ZONIN
LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI
ELIANE MARCIA DE SOUZA
SILVIO ARECO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **31 de agosto a 6 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 123

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

VANESSA CAPRIOLI

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **31 de agosto a 6 de setembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de agosto de 2010

Edição nº 096

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 201/2010

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática para uso da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 16 de SETEMBRO de 2010, às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 202/2010

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, elétrico e eletrônico para suprimento do almoxarifado central, bem como, ao uso de todas as Secretarias, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 17 de SETEMBRO de 2010, às 08:30 horas.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores constante às folhas 78 deste processo licitatório o qual indica a participação de três empresas no certame, sendo que uma delas foi desclassificada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica no sentido de restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, REVOGO o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 183/2010**, cujo objeto é: a aquisição de materiais de construção (piso, cola, argamassa e rejunte), para colocação em quadra esportiva na localidade de Xaxim, matrícula 6101 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 211/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos) m², perfazendo um valor total de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

- A empresa **L. F. ALVES LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital (não apresentou cópia do Contrato Social, tendo apresentado somente cópia da Última Alteração Contratual).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5

(cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de agosto de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 233/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente nomeado e membros Gilberto Luis Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de ônibus acima de 40 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e Cmeis em eventos da Secretaria de educação no ano de 2010, de acordo coma a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA** foi declarada vencedora para: **LOTE 01** itens 01 – R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 113,00; 05 – R\$ 113,00; 06 - R\$ 113,00; 07 – R\$ 233,00; 08 - R\$ 233,00; 09 - R\$ 233,00; 10 - R\$ 233,00; 11 - R\$ 233,00; 12 - R\$ 233,00; **LOTE 02** itens 01 - R\$ 113,00; 02- R\$ 113,00; 03- R\$ 113,00 e 04- R\$ 113,00; **LOTE 03** itens 01- R\$ 113,00; 02- R\$ 113,00; 03- R\$ 113,00; 04- R\$ 113,00; 05- R\$ 113,00; 06- R\$ 113,00; 07- R\$ 113,00; 08- R\$ 113,00; 09- R\$ 113,00; 10- R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13- R\$ 113,00; 14- R\$ 113,00; 15- R\$ 113,00; 16- R\$ 113,00; 17- R\$ 113,00; 18 - R\$ 113,00; 19- R\$ 113,00; 20- R\$ 113,00; 21- R\$ 113,00; 22 - R\$ 113,00; 23- R\$ 113,00; 24- R\$ 113,00; 25- R\$ 113,00; 26- R\$ 113,00; 27 – R\$ 233,00; 28 – R\$ 233,00; 29 – R\$ 233,00; 30 – R\$ 233,00; 31 – R\$ 233,00; e 32 – R\$ 233,00; **LOTE 04** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 113,00; 06 – R\$ 233,00; 07 – R\$ 233,00; 08 - R\$ 113,00; 09 - R\$ 113,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 113,00; 14 - R\$ 113,00; 15 - R\$ 113,00; 16 - R\$ 113,00; 17 - R\$ 113,00; 18 - R\$ 113,00; 19 - R\$ 113,00; 20 - R\$ 113,00; 21 - R\$ 113,00; 22 - R\$ 233,00; 23 – R\$ 233,00 e 24 – R\$ 233,00; **LOTE 05** itens 01 – R\$ 233,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 113,00; 06 - R\$ 113,00; 07 - R\$ 113,00; 08 - R\$ 113,00; 09 - R\$ 113,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 113,00; 14 - R\$ 113,00; 15 - R\$ 113,00; 16 – R\$ 233,00; 17 - R\$ 113,00; 18 - R\$ 113,00; 19 - R\$ 113,00; 20 - R\$ 113,00; 21 - R\$ 113,00; 22 - R\$ 113,00; 23 – R\$ 233,00; 24 – R\$ 233,00; 25 – R\$ 233,00 e 26 – R\$ 233,00; **LOTE 06** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00 e 03 - R\$ 113,00; **LOTE 07** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00 e 04 - R\$ 113,00; **LOTE 08** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; e 04 - R\$ 113,00; **LOTE 09** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; e 04 - R\$ 113,00; **LOTE 10** itens 01 - R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de agosto de 2010

Edição nº 096

Página 3

113,00 e 02 - R\$ 113,00; **LOTE 11** itens 01 - R\$ 113,00 e 02 - R\$ 113,00; **LOTE 12** itens 01 - R\$ 233,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 233,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 233,00; 06 - R\$ 113,00; 07 - R\$ 233,00; 08 - R\$ 113,00; 09 - R\$ 233,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 233,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 233,00; 14 - R\$ 113,00; 15 - R\$ 233,00; 16 - R\$ 113,00; 17 - R\$ 233,00; 18 - R\$ 113,00; 19 - R\$ 233,00 e 20 - R\$ 113,00; **LOTE 13** itens 01 - R\$ 233,00; 02 - R\$ 233,00; 03 - R\$ 233,00; 04 - R\$ 233,00; 05 - R\$ 233,00; 06 - R\$ 233,00; 07 - R\$ 233,00; 08 - R\$ 233,00; 09 - R\$ 113,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 113,00; 14 - R\$ 113,00; 15 - R\$ 113,00; 16 - R\$ 113,00; 17 - R\$ 113,00; 18 - R\$ 113,00; 19 - R\$ 113,00; 20 - R\$ 113,00; 21 - R\$ 113,00; 22 - R\$ 113,00; 23 - R\$ 113,00; 24 - R\$ 113,00; 25 - R\$ 113,00; 26 - R\$ 113,00; 27 - R\$ 113,00; 28 - R\$ 113,00; 29 - R\$ 113,00; 30 - R\$ 113,00; 31 - R\$ 113,00; 32 - R\$ 113,00; 33 - R\$ 113,00; 34 - R\$ 113,00; 35 - R\$ 113,00; 36 - R\$ 113,00; e 37 - R\$ 113,00; **LOTE 14** itens 01 - R\$ 233,00; 02 - R\$ 233,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 233,00; 05 - R\$ 113,00; 06 - R\$ 113,00; 07 - R\$ 113,00; 08 - R\$ 113,00; 09 - R\$ 113,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 113,00 e 14 - R\$ 113,00; **LOTE 15**

itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 113,00; 06 - R\$ 113,00; 07 - R\$ 233,00; 08 - R\$ 233,00 e 09 - R\$ 113,00; **LOTE 16** itens 01 - R\$ 113,00; 02 - R\$ 113,00; 03 - R\$ 113,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 113,00; 06 - R\$ 113,00; 07 - R\$ 233,00; 08 - R\$ 233,00 e 09 - R\$ 113,00; **LOTE 17** itens 01 - R\$ 233,00; 02 - R\$ 233,00; 03 - R\$ 233,00; 04 - R\$ 113,00; 05 - R\$ 113,00; 06 - R\$ 233,00; 07 - R\$ 113,00; 08 - R\$ 233,00; 09 - R\$ 113,00; 10 - R\$ 113,00; 11 - R\$ 113,00; 12 - R\$ 113,00; 13 - R\$ 113,00; 14 - R\$ 113,00; 15 - R\$ 113,00; 16 - R\$ 113,00 e 17 - R\$ 113,00; perfazendo um valor total de **R\$ 38.974,00** (trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de agosto de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.